



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Indicação nº 030/2024.

Ementa: Sugere estudos visando alterações dos valores, dos incentivos aos Produtores Orgânicos do nosso Município.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o plenário na forma regimental, seja enviada cópia da presente ao Prefeito Municipal, solicitando estudos do setor competente da municipalidade, visando alterações dos valores, dos incentivos aos Produtores Orgânicos do nosso Município.

Justificativa: Desde a implantação da lei nº 1670, de 12 de dezembro de 2019, não teve alterações dos valores, e com a inflação e custos dos materiais os valores estão defasados, com a revisão vai auxiliar os produtores nas suas atividades rurais e incentivar na permanência das suas atividades, que é árdua e com pouca renda.

Nestes Termos
Pede Deferimento
Sala de Sessões, 22 de julho de 2024.

Egídio Rodrigues
Vereador